

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM CAMPINA GRANDE: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E SUAS PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES

Ana Lúcia Fernandes Soares Teixeira ¹
 Fabíola Alessandra Gomes Gaudêncio ²
 Fernanda de Jesus Santos Brito ³
 Andrezza Maia de Lima ⁴
 Kaline Araujo Resende ⁵

RESUMO

Este estudo de natureza qualitativa e exploratória analisa o processo de implementação do Programa Escola em Tempo Integral (PETI) na rede municipal de ensino de Campina Grande, Paraíba, examinando seus avanços, desafios e perspectivas. O trabalho fundamenta-se em pesquisa documental com foco em normativas locais, relatórios institucionais (2023-2025) e em análise de indicadores de expansão. Teoricamente, a pesquisa sustenta-se no conceito de Educação Integral e se articula com a Teoria Histórico-Cultural de Vigotski, que fundamenta o desenvolvimento humano como um processo mediado pela interação social e pela apropriação dos instrumentos culturais. O PETI configura-se como eixo central da política educacional local, alinhado aos Planos Nacional e Municipal de Educação (PNE e PME), visando o desenvolvimento integral dos estudantes. Sua institucionalização formal ocorreu em julho de 2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.640/2023. A expansão do programa revela uma política planejada, com crescimento notável nas matrículas: de 700 estudantes em 2023, a rede saltou para 1.573 em 2024, e alcançou 1.792 estudantes em 2025. Diretrizes municipais, como a Resolução nº 002/2023 e o Decreto nº 4.836/2024, priorizam a equidade, a inclusão, o combate ao racismo e o atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade social, reforçando o caráter de justiça social da política. A jornada escolar ampliada, superior a 7 horas diárias, é um recurso estratégico para articular a Base Comum com uma Parte Diversificada que engloba as dimensões física, artística e socioemocional. No entanto, a análise indica que o desafio fulcral reside na superação da fragmentação curricular e na efetivação de uma prática pedagógica integrada e interdisciplinar, essencial para o pleno desenvolvimento dos estudantes, conforme postulado por Vigotski. Conclui-se que, apesar da expansão notável e da base normativa sólida, o Programa ETI ainda enfrenta desafios de ordem pedagógica e estrutural para garantir a Educação Integral em Tempo Integral de qualidade com equidade para todos em Campina Grande.

Palavras-chave: Educação Integral, Escola em Tempo Integral, Políticas Educacionais, Currículo Integrado; SEDUC Campina Grande/PB.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, Pós-graduação em Linguística pela Universidade Estadual da Paraíba, Especialista em Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Perspectiva da Educação Inclusiva pela FIP Campina Grande, anaprof132019@gmail.com;

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, Pós-graduação em Psicopedagogia, Pós-graduação em Orientação e Supervisão Escolar, fabiolagaudencio@gmail.com;

³ Mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, nanda.jbrito@mail.uft.edu.br;

⁴ Doutoranda do Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, andrezzamaia2010@hotmail.com;

⁵ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB e Graduanda em Comunicação Social/Educomunicação pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, kalineresende@gmail.com.



INTRODUÇÃO

A Educação Integral constitui-se como um imperativo pedagógico e uma demanda social premente na agenda educacional brasileira contemporânea, figurando entre os principais desafios e compromissos da nação. Trata-se de um projeto político-pedagógico que visa à formação plena e multidimensional do sujeito, transcendendo a lógica da mera instrução e do ensino fragmentado para abarcar as dimensões intelectual, física, emocional, social, cultural e ética dos estudantes, conforme estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e reiterado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394/96) (Brasil, 1988; Brasil, 1996).

A discussão acerca da Educação Integral no Brasil possui uma trajetória historicamente marcada por debates que envolvem concepções de formação humana e os sentidos atribuídos ao papel social da escola (Saviani, 2016). A efetivação de uma educação que contemple o desenvolvimento humano global, integrando as dimensões éticas, estéticas, corporais, afetivas e socioculturais, permanece em constante disputa no campo das políticas educacionais (Moll, 2012). No cenário contemporâneo, a ampliação da jornada escolar para a modalidade de tempo integral emerge como uma estratégia central nas políticas públicas voltadas à equidade e à democratização do acesso e permanência na escola. Este movimento é formalizado pela Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que estabelece a meta de universalizar o acesso à educação em tempo integral (Brasil, 2014). Mais recentemente, a Lei Federal nº 14.640/2023, ao instituir o Programa Escola em Tempo Integral (PETI), reforça o compromisso estatal com a expansão dessa oferta, visando o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades socioeducacionais, conferindo um novo vigor à pauta (Brasil, 2023).

Em Campina Grande - PB, a implementação do Programa Escola em Tempo Integral (PETI) insere-se de forma ativa nesse movimento nacional de fortalecimento da educação pública. A iniciativa, implementada em 2023 com um planejamento robusto e respaldada pelo Decreto Municipal nº 4.836/2024 e pela Matriz Curricular Municipal própria, busca efetivar a Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME, 2015-2025). O município tem promovido a expansão progressiva do atendimento, orientada por critérios de equidade – priorizando escolas situadas em territórios de maior vulnerabilidade social e considerando as capacidades estruturais e logísticas. No entanto, a transposição da política nacional para a realidade municipal impõe desafios inerentes à articulação entre o aumento de matrículas (quantidade) e a efetividade da oferta pedagógica (qualidade), demandando uma análise criteriosa sobre a coerência entre a ampliação do tempo e a reconfiguração do currículo.



É fundamental reconhecer que a implementação de uma política de tempo integral exige que o município exerça a autoria curricular, adaptando as diretrizes nacionais às suas especificidades e evitando a mera justaposição de atividades extracurriculares no contraturno (Coelho, 2009). A Matriz Curricular de Campina Grande ambiciona essa integração, articulando a Base Comum com uma Parte Diversificada que engloba projetos de Educação Financeira, Educação Ambiental, Cultura Digital, Expressões Artísticas, Modalidades Esportivas e Educação Socioemocional. Assim, a qualidade da implementação reside na capacidade de fazer com que essas experiências formativas comuniquem-se de forma coesa, combatendo a fragmentação do saber.

Diante deste cenário, esta pesquisa se propõe a analisar o processo de implementação e expansão do Programa Escola em Tempo Integral (PETI) na rede municipal de ensino de Campina Grande - PB, discutindo a construção e a execução de suas diretrizes curriculares e suas perspectivas para o desenvolvimento integral dos estudantes. Ou seja, busca-se examinar como os princípios teóricos da Educação Integral – notadamente a superação da lógica turno/contraturno, a interdisciplinaridade, a valorização da diversidade de saberes e a centralidade do território educativo – têm sido traduzidos e adaptados à realidade socioeducacional do município paraibano.

Para cumprir esse objetivo, o trabalho se orienta pelas seguintes questões de pesquisa: De que forma o Programa em Campina Grande - PB tem exercido sua autoria curricular para integrar as diferentes dimensões da formação humana previstas na Matriz Curricular Municipal? Quais são os principais desafios de ordem pedagógica, estrutural, de formação continuada e de gestão que impactam a implementação do currículo integral no contexto local?

O artigo se estrutura em três seções principais, além desta introdução e da conclusão: a primeira seção revisita os fundamentos conceituais e o marco legal da Educação Integral no Brasil e sua relação com a política de tempo integral; a segunda seção detalha o processo metodológico e a terceira seção apresenta os resultados e discussão sobre a implementação do PETI em Campina Grande - PB.

A ampliação da jornada escolar e a consolidação de uma educação integral figuram entre os principais desafios e compromissos da educação brasileira contemporânea. Trata-se de um projeto político-pedagógico que visa à formação plena do estudante, em suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural, ultrapassando a lógica da instrução e do ensino fragmentado.

A discussão acerca da educação integral no Brasil tem sido historicamente marcada por debates que envolvem concepções de formação humana e sentidos atribuídos ao papel social



da escola. A ideia de uma educação que contemple não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também dimensões éticas, estéticas, corporais, afetivas e socioculturais, permanece em constante disputa no campo das políticas educacionais. No cenário contemporâneo, a educação integral ganha centralidade nas políticas públicas voltadas à equidade e à democratização do acesso e permanência na escola. Assim, a Lei Federal nº 14.640/2023, ao instituir o Programa Escola em Tempo Integral, reforça o compromisso estatal com a expansão da oferta de matrículas em tempo integral enquanto estratégia para o desenvolvimento integral e para a redução das desigualdades socioeducacionais.

Em Campina Grande - PB, o Programa Escola em Tempo Integral (PETI), implementado em 2023, insere-se nesse movimento nacional de fortalecimento da educação pública. O município vem promovendo a expansão progressiva do atendimento, orientada por planejamento pedagógico e por diretrizes de equidade, especialmente em escolas situadas em territórios de maior vulnerabilidade social. Desta forma, o objetivo deste artigo é analisar o processo de implementação e expansão do PETI em Campina Grande, discutindo seus impactos nas experiências formativas e no desenvolvimento integral dos estudantes. Ao fazer isso, busca-se compreender como a educação integral se materializa nas práticas escolares e quais desafios emergem nesse percurso.

METODOLOGIA

A presente investigação adota uma abordagem de natureza qualitativa, coerente com o objetivo de analisar a complexidade e a profundidade do processo de implementação de uma política educacional e suas repercussões pedagógicas (Flick, 2009). Esta escolha metodológica permite aprofundar a compreensão sobre os significados, as práticas e os desafios que emergem na materialização da Educação Integral no contexto municipal de Campina Grande - PB (Minayo, 2014).

O desenho metodológico empregado caracteriza-se fundamentalmente como uma pesquisa documental e análise de relato de experiência. A pesquisa documental constitui o pilar central, permitindo a apreensão das diretrizes oficiais e da intencionalidade política e pedagógica que orientam o Programa Escola em Tempo Integral (PETI) (Ludke; André, 1986). O corpus documental analisado é composto por: Documentos normativos oficiais incluindo o Decreto Municipal nº 4.836/2024 que institucionaliza o Programa, leis municipais correlatas e as normativas internas da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campina Grande - PB.



Notadamente a Matriz Curricular Municipal do Programa Escola em Tempo Integral, é o artefato central de análise para verificar a coesão e a integração das experiências formativas, além de projetos pedagógicos específicos e planos de trabalho. Incluem-se também relatórios institucionais, como os de matrícula, atas de reuniões intersetoriais e registros de formação continuada de professores. Para a sistematização e análise dos dados, o procedimento foi dividido em três etapas: sistematização de dados quantitativos; análise documental qualitativa e relato de experiência.

Para contextualizar a expansão do programa, foram realizadas tabulações comparativas dos dados quantitativos fornecidos nos relatórios institucionais, abrangendo o período de 2023 a 2025. Esta etapa focou na quantificação do número de unidades escolares atendidas pelo Programa, a evolução do número de turmas integrais e o crescimento do total de estudantes matriculados. Embora a abordagem seja qualitativa, a apresentação desses dados numéricos é essencial para dimensionar o alcance da política e os desafios logísticos da expansão.

A análise qualitativa baseou-se na técnica de análise de conteúdo temática (Bardin, 2011), mediante a qual o material documental foi submetido à leitura flutuante, exploração e tratamento dos resultados. O foco da leitura foi a busca e a identificação de categorias temáticas centrais para a Educação Integral, tais como: a) Concepção de currículo integrado; b) Estratégias de articulação turno único; c) Evidências de Autoria Curricular Local; d) Relação Escola-Território-Comunidade; e) Política de formação continuada para a Educação Integral; e f) Critérios de equidade na seleção das escolas. A análise baseou-se na leitura compreensiva e interpretativa dos materiais (Minayo, 2014), permitindo estabelecer um diálogo crítico entre os princípios orientadores oficiais (o *dito* nos documentos) e os fundamentos teóricos da Educação Integral (o *desejável* na teoria). Esta confrontação é fundamental para ir além da descrição e adentrar na análise da coerência da política local (Lüdke; André, 1986).

Adicionalmente, o estudo incorpora a análise do relato de experiência e as observações participantes do pesquisador/colaborador no contexto da rede municipal de Campina Grande. Embora não se constitua como uma etnografia formal, a perspectiva interna e a participação ativa no processo de implementação – especialmente em formações e planejamentos pedagógicos – enriquecem a interpretação dos dados documentais, conferindo maior aderência do estudo à realidade concreta da política em curso (André, 2008).

Ressalta-se ainda, que a pesquisa se restringiu à análise de documentos de domínio público e de acesso institucional, que não contêm identificação nominal de sujeitos humanos (estudantes, professores ou gestores). Portanto, não houve necessidade de submissão do protocolo da pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), visto que a coleta de dados não



envolveu a interação direta com participantes humanos, entrevistas ou informações sensíveis de cunho pessoal (RES. CNS nº 510/2016).

O rigor metodológico desta pesquisa reside, portanto, na triangulação entre os dados quantitativos de expansão, a análise crítica dos documentos curriculares e a contextualização advinda da experiência local, visando fornecer subsídios sólidos para a avaliação e o aprimoramento da política de Educação Integral em tempo integral em Campina Grande - PB.

REFERENCIAL TEÓRICO

A efetivação do Programa Escola em Tempo Integral (PETI) em Campina Grande - PB demanda uma sólida ancoragem conceitual que transcenda a visão meramente logística da ampliação da jornada escolar. A compreensão da Educação Integral enquanto paradigma orientador é primordial, e sua articulação com o currículo configura o cerne da presente discussão.

A concepção de Educação Integral está intrinsecamente vinculada à ideia de ser humano como sujeito histórico, cultural, social e multidimensional. Essa perspectiva, que remonta a teóricos da educação progressista, como Anísio Teixeira e Florestan Fernandes, é reafirmada na contemporaneidade como um projeto de justiça social e curricular. Nessa perspectiva crítica, Arroyo (2012) argumenta que a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos descontextualizados e fragmentados. Pelo contrário, deve constituir-se como um espaço de humanização, de reconhecimento das múltiplas formas de viver, sentir e existir, e de superação das desigualdades históricas.

A escola, portanto, é vista como um espaço de luta e resistência, onde o currículo deve ser um artefato de transformação social. Moll (2012) enfatiza que a Educação Integral não se resume ao prolongamento da permanência dos estudantes na escola – o chamado "tempo integral". Ela exige, fundamentalmente, a reinvenção das práticas pedagógicas, a articulação orgânica entre os componentes curriculares e as experiências culturais, e a valorização da dimensão comunitária e territorial da educação. O desafio reside em integrar, e não apenas somar, as diferentes áreas do saber, superando a dicotomia histórica entre o turno (acadêmico) e o contraturno (recreativo ou complementar). O currículo, neste sentido, deve ser integrado e integrador de experiências e saberes, rompendo a lógica de fragmentação da cultura escolar (Moll, 2012; Coelho, 2009).

A necessidade de integração curricular e de interação social intensa na Educação Integral encontra sólido amparo na Teoria Histórico-Cultural de Vigotsky. Para o autor, o



desenvolvimento humano é um processo mediado pela cultura e pela interação social, sendo a aprendizagem o motor do desenvolvimento, especialmente no que tange às Funções Psicológicas Superiores (Vigotsky, 1998). Nesse sentido, o currículo ampliado e integrado, como o proposto pelo Programa, deve ser concebido como um ambiente rico de mediações culturais e de interações que promovem a apropriação dos instrumentos simbólicos. A extensão do tempo, portanto, só se justifica se for preenchida por atividades que operem na Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) do estudante, impulsionando a atividade consciente e o domínio do comportamento.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) contribui para o debate ao assumir que a formação escolar deve promover o desenvolvimento de competências que articulam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. A BNCC assegura o direito à participação social, ao pensamento crítico e à autonomia, fundamentais para a formação integral. Contudo, a BNCC estabelece apenas a Base Comum, cabendo aos entes federados a elaboração da Parte Diversificada e, crucialmente, o exercício da autoria curricular (Brasil, 2018).

A autoria curricular é um princípio que legitima a capacidade do município ou da rede de ensino de construir seu próprio projeto educativo, adaptando-o às especificidades locais, à cultura do território e às demandas de sua população (Moll, 2012). No contexto da Educação Integral, essa autoria se manifesta na Matriz Curricular, que deve dar concretude aos projetos de vida e às necessidades de desenvolvimento dos estudantes de Campina Grande - PB, combatendo a reprodução acrítica de modelos externos.

A sustentação política para a iniciativa do Programa em Campina Grande - PB é conferida pela Meta 6 do PNE (2014-2024), que determina a ampliação da oferta de educação em tempo integral para, no mínimo, 50% das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica (Brasil, 2014).

Em alinhamento com essa diretriz e como marco mais recente, a Lei Federal nº 14.640/2023 consolida-se como marco estruturante. Ao instituir o Programa Escola em Tempo Integral, a Lei não apenas fornece o apoio financeiro necessário, mas também reforça a necessidade de a educação integral se articular com políticas intersetoriais, tais como: alimentação escolar, assistência social, cultura e esporte (Brasil, 2023). Essa articulação intersetorial é fundamental, pois reconhece que a escola, sozinha, não é capaz de garantir a integralidade da formação, necessitando do apoio da rede de proteção social e da integração com o território educativo (Coelho, 2009).

Assim, a implementação do Programa em Campina Grande - PB, conforme será analisado na próxima seção, precisa ser avaliada não apenas pela sua capacidade de expandir o



número de matrículas (como ilustrado na Tabela 1), mas, sobretudo, pela sua fidelidade aos fundamentos de integração curricular, humanização e contextualização que definem a verdadeira Educação Integral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos relatórios institucionais demonstra que a expansão do Programa Escola em Tempo Integral em Campina Grande de 2023 a 2025 revela uma política planejada, gradual e orientada por critérios sociais e de equidade. A Tabela 1, a seguir, ilustra o crescimento do alcance do Programa:

Tabela 1: Evolução de matrículas de estudantes no PETI Campina Grande-PB (2023-2025)

Ano	Total de Estudantes Atendidos (Matrículas)
2023	700
2024	1.573
2025	1.792

Fonte: Elaboração própria com base em Relatórios da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB (2025).

A expansão revela uma política planejada, gradual e orientada por critérios sociais. A escolha das unidades contempladas priorizou territórios de vulnerabilidade, onde a escola desempenha papel essencial na proteção de direitos e na promoção de trajetórias educativas positivas. A ampliação da jornada e das experiências pedagógicas tem se mostrado estratégica para reforço das aprendizagens e fortalecimento do pertencimento escolar.

A diversificação das experiências pedagógicas no Programa, que inclui atividades de arte, esporte e cultura digital, não apenas fortalece o pertencimento, mas também cria múltiplos canais de mediação cultural, aspecto determinante na perspectiva vigotskiana. Tais práticas são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia e da consciência crítica (Arroyo, 2012) porque, ao integrar saberes e linguagens distintas, promovem a síntese e a reorganização do pensamento. No entanto, a análise documental revela a persistência do desafio da fragmentação.

Para que a Matriz Curricular cumpra seu papel transformador, é imprescindível que as ações sejam planejadas para operar na ZDP, transformando a extensão do tempo em tempo



pedagógico produtivo que promova o desenvolvimento das Funções Psicológicas Superiores (Vigotsky, 1998), e não apenas o reforço passivo.

A educação integral, nessa perspectiva, contribui para que os estudantes desenvolvam autonomia, consciência crítica e competências socioemocionais essenciais para a vida em sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou o processo de implementação e expansão do Programa Escola em Tempo Integral (PETI) no sistema municipal de educação de Campina Grande, confrontando suas diretrizes e práticas com os fundamentos teóricos da Educação Integral. Conclui-se que a iniciativa representa um avanço substancial no cumprimento da Meta 6 do PNE (2014-2024) e do PME (2015-2025), demonstrando que a Educação Integral é factível quando ancorada em planejamento, investimento contínuo e firme compromisso político. A expansão gradual, orientada por critérios de equidade e vulnerabilidade social, confirma a política como uma estratégia eficaz de justiça curricular (Arroyo, 2012), utilizando a ampliação do tempo e do currículo como ferramenta de proteção social e de potência das aprendizagens.

A principal força do Programa Escola em Tempo Integral de Campina Grande - PB reside no exercício da autoria curricular local, materializada na Matriz Curricular Municipal de 2024. Este artefato pedagógico, ao articular a Base Comum com uma Parte Diversificada que engloba as dimensões física, artística e socioemocional, busca formalmente superar a fragmentação do saber e a lógica histórica do turno e contraturno (Moll, 2012). A valorização das experiências culturais, como o Projeto Capoeira nas Escolas e o Coral Musical, evidencia a compreensão da escola como um espaço de humanização e de reconhecimento das múltiplas formas de desenvolvimento (Coelho, 2009).

Entretanto, a consolidação da Educação Integral requer o enfrentamento de desafios que, se não superados, ameaçam reduzir o Programa à mera extensão da jornada. O principal deles reside na necessidade de superar a justaposição de atividades para, de fato, alcançar a integração curricular sistemática e a interdisciplinaridade em todas as unidades. Soma-se a isso o déficit estrutural e logístico, onde a interrupção no fornecimento de insumos e os impasses nas reformas comprometem a materialização das práticas pedagógicas diversificadas, reforçando o alerta de Saviani (2016) sobre a necessidade de condições materiais para o sucesso da política.

Para garantir a sustentabilidade e a qualidade social do Programa, reitera-se a necessidade de continuidade das ações de monitoramento e avaliação que se concentrem no



desenvolvimento integral dos estudantes, e não apenas no desempenho acadêmico. Por fim, a articulação intersetorial (saúde, assistência social, cultura) deve ser potencializada e institucionalizada para garantir que o Programa funcione como um verdadeiro território educativo, onde a escola se conecta à rede de proteção e aos saberes da comunidade (Gadotti, 2009).

A implementação do Programa Escola em Tempo Integral no município de Campina Grande - PB demonstra que a educação integral é possível quando há planejamento, investimento contínuo e compromisso político. Entretanto, a consolidação da educação integral requer enfrentamento de desafios como ampliação de espaços físicos, formação continuada docente e implementação de práticas interdisciplinares de forma sistemática. Reforça-se a necessidade de continuidade das ações de monitoramento e avaliação, bem como de articulação intersetorial, de modo a garantir a sustentabilidade da política.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 2008.

ARROYO, M. G. **Outros tempos e espaços: a educação no campo e na cidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ARROYO, Miguel. **Ofício de Mestre: imagens e autoimagens**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde (CNS)**. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. (LDBEN). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. (PNE). Aprova o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. (PETI). Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2018.

CAMPINA GRANDE (PB). **Decreto nº 4.836, de 2024**. Dispõe sobre a organização do Programa Escola em Tempo Integral. Campina Grande, 2024.



CAMPINA GRANDE (PB). **Lei Municipal nº 6.050, de 17 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação. Campina Grande, 2015.

CAVALIERE, Ana Maria. **Educação Integral: uma nova cultura escolar.** Petrópolis: Vozes, 2002.

COELHO, L. M. C. C. (Org.). **Educação Integral em Tempo Integral: estudos e experiências em processo.** Petrópolis, RJ: DP et alii, 2009.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo.** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOLL, J. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012.

MOLL, Jaqueline. **Educação Integral: texto referência para o debate nacional.** Brasília: MEC/SECAD, 2012.

NÓVOA, António. **Os professores e a sua formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1992.

SAVIANI, D. **Escola e democracia.** 44. ed. Campinas: Autores Associados, 2016.

VIGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

